

Terminal de Serviços SIBS

Pagamento Automático

GUIA DO UTILIZADOR

Versão 1.0

© Julho 2005 SIBS, S.A.

A informação contida neste documento é propriedade da SIBS, S.A..

O seu conteúdo pode ser alterado pela SIBS,S.A. em qualquer momento sempre que necessário.

SIBS, S.A. - Sociedade Interbancária de Serviços, Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote1, 1649-031 – Lisboa Portugal

Telefone: 351 21 7813000 Facsimile: 351 21 7935669



ÍNDICE

1. INTRODUÇAO	3
1.1 Alterações ao Serviço	3
1.2 Objectivo do Documento	4
1.3 Notas Prévias	6
2. GESTÃO DE COMERCIANTES - SEM ALTERAÇÃO	8
2.1 Inserção de Comerciante – H101	8
2.2 Consulta Comerciante – H102	8
2.3 Alteração Comerciante – H103	8
2.4 Lista Comerciantes – H107	9
3. GESTÃO DE ESTABELECIMENTOS	10
3.1 Inserção de Estabelecimento – H104	10
3.2 Consulta Estabelecimento – H105	12
3.3 Alteração de Estabelecimento – H106	13
3.4 Lista de Estabelecimentos – H108	15
4. GESTÃO DE ACORDOS DE REPRESENTAÇÃO	17
4.1 Inserção de Acordo de Representação - H124	
4.2 Consulta ao Acordo de Representação - H125	
4.3 Alteração ao Acordo de Representação - H126	
4.4 Inserção de Acordo de Representação com Padrão - H132	
4.5 Alteração de Acordo de Representação com Padrão - H133	
4.6 Consulta a Acordos de um Estabelecimento - H117	
5. GESTÃO DE TPAS – SEM ALTERAÇÕES	29
5.1 Inserção de TPA – H112	29
5.2 Consulta a TPA - H113	29
5.3 Consulta a Estado de Funcionamento de TPA – H114	29
5.4 Alteração de TPA – H115	29
5.5 Abate TPAs – H116	30
5.6 Lista TPAs – H118	30
5.7 Lista de TPAs da Entidade de Apoio do Terminal - H123	30
5.8 Consulta a Operações Supervisão TPA - H128	30
6. GESTÃO DE CARTÕES – SEM ALTERAÇÕES	31
6.1 Pedido Produção de Cartão – H119	31
6.2 Consulta a Cartão de Estabelecimento – H120	
6.3 Alteração de Situação de Cartão – H121	31
6.4 Lista de Cartões de Estabelecimento - H122	
7. GESTÃO EMV – SEM ALTERAÇÕES	33



	7.1 Lista de AIDs de um Comerciante/Estabelecimento – H145	33
	7.2 Consulta de Elementos EMV - H146	33
	7.3 Alteração de Elementos EMV - H147	
8.	GESTÃO DE CERTIFICADOS – SEM ALTERAÇÕES	34
•	8.1 Consulta aos Certificados MBNet de um TPA Virtual - H461	
	8.2 Pedido de Registo e de Certificado MBNet - H460	
	8.3 Pedido de Substituição de Certificados MBNet - H462	
	8.4 Alteração ao Estado e Tipo de Renovação do Certificado - H463	
9.	GESTÃO DE ACORDO PORTA-MOEDAS MULTIBANCO - ALTERAÇÕES	
	9.1 Inserção de Acordo PMB – H109	
	9.2 Alteração de Acordo PMB – H110	35
	9.3 Consulta a Acordo PMB – H111	35
10	MENSAGENS DE ERRO	36





1. Introdução

O "Pagamento Automático" é um dos Serviços disponibilizados através da Aplicação Terminal de Serviços SIBS.

O Serviço destina-se às Instituições participantes no Sistema Multibanco, disponibilizando funcionalidades de gestão dos dados relativos aos Terminais de Pagamento Automático para os quais é Entidade de Apoio.

Este Guia incide, de forma mais pormenorizada, na gestão de dados de Estabelecimento e de condições contratuais do produto financeiro Multibanco. No entanto, o serviço engloba mais funcionalidades como a gestão de dados EMV, a gestão de cartões de supervisor, entre outras, não tendo estas ultimas sofrido qualquer alteração nesta nova versão do Serviço, pelo que são apresentadas de forma mais resumida.

1.1 Alterações ao Serviço

O serviço 2 do Terminal de Serviços SIBS - "Pagamento Automático", foi alvo de algumas alterações que resultaram na criação, melhoria e descontinuação de algumas funcionalidades.

Estas alterações foram o resultado de um trabalho de levantamento de requisitos junto das instituições utilizadoras da aplicação. Para o efeito efectuaram-se recolhas de sugestões e pedidos de melhoria dos utilizadores, reuniões, trocas de informação diversas. Assim, a reformulação do Serviço foi efectuada no seguimento das necessidades detectadas ao longo do tempo de utilização do Serviço pelos diversos utilizadores da aplicação.

Novas funcionalidades:

Na anterior versão da aplicação, por cada novo contrato¹ estabelecido entre um Representante e um Comerciante, era necessário que aquele matriculasse no sistema, detalhadamente, toda a informação associada a essas condições contratuais. Resultado da constatação de que os Representantes estabelecem condições contratuais standardizadas com grande número dos Comerciantes seus clientes, foi criado um novo conjunto de funcionalidades com vista à inserção e gestão, no sistema, dessas condições contratuais, de forma a poderem ser replicadas, de forma simplificada, nos Comerciantes onde são aplicáveis. São os Acordos Padrão.

Neste serviço foram implementadas duas novas funcionalidades, para inserção e alteração de Acordo de representação em Estabelecimento, efectuando apenas a associação às condições matriculadas anteriormente, num Acordo Padrão.

A gestão de Acordos Padrão é efectuada no Servico 21 – Representante de Cartões.

Funcionalidades alteradas:

A estrutura de dados dos Estabelecimentos MB passou a incluir um conjunto de Dados adicionais que permite melhorar a informação matriculada no sistema, com o aumento da capacidade dos campos para *mailing*.

Introdução Julho 2005 - Versão 1.0 Pág. 3

¹ Condições contratuais aplicáveis às operações, efectuadas nos TPA dos estabelecimentos do Comerciante, com cartões da marca do Representante.



De forma a garantir a permanência no Sistema de condições contratuais já descontinuadas, para um melhor controlo por parte do Representante, da evolução do negócio com os Comerciantes seus clientes, a funcionalidade de Abate de Acordo deixa de efectuar o abate físico do registo, provocando apenas uma alteração no estado do Acordo. Os Acordos abatidos ficam inactivos, impedindo que se efectuem transacções nos Terminais, mas permitindo que se efectuem consultas, bem como alterações com vista à sua reactivação.

A estrutura dos dados matriculados no Sistema para os Acordos com produto MB passa a ser similar à dos dados dos Acordos aplicáveis aos restantes produtos financeiros, pelo que as mensagens de gestão passam a ser comuns a todos os produtos financeiros, ainda que com algumas validações específicas.

As funcionalidades associadas à gestão de dados contratuais do Acordo MB da anterior versão, passam a permitir apenas a gestão das condições contratuais do Porta Moedas MB.

Funcionalidades descontinuadas:

Foi descontinuada a funcionalidade de inserção de 2ª ocorrência no Acordo.

1.2 Objectivo do Documento

Este documento descreve todas as funcionalidades do serviço e tem por objectivo guiar o utilizador na sua navegação sobre as novas funcionalidades, assim como nas que sofreram alterações.

Para um melhor enquadramento, o diagrama em seguida apresentado, facilita a sua visualização global tendo em relevo as funcionalidades para as quais este manual tem incidência mais pormenorizada. São também representadas, embora de forma simplificada, aquelas que, embora pertençam ao serviço, não merecem destaque pela ausência de alterações.

Pág. 4 Julho 2005 - Versão 1.0 Introdução



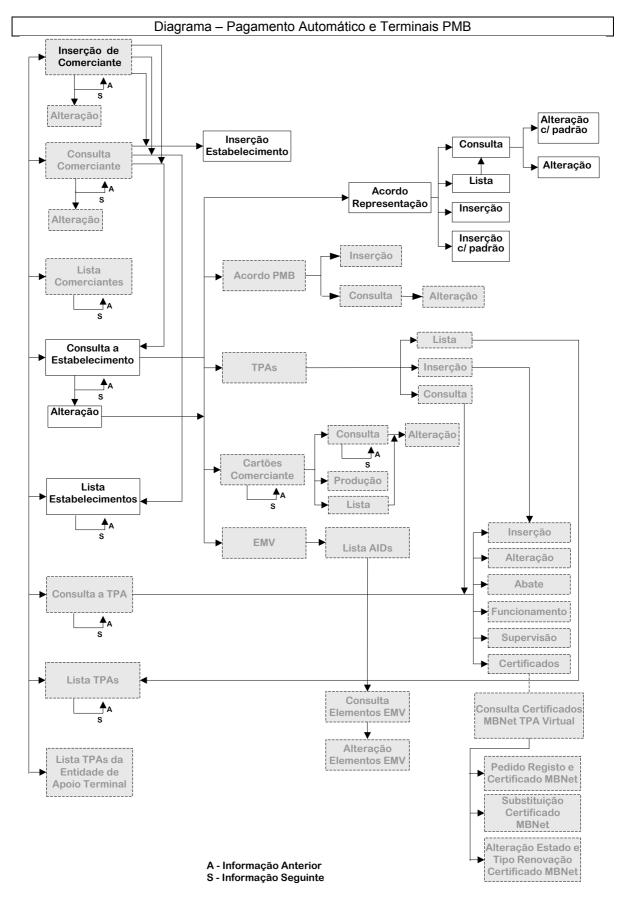


Figura 1.1

Introdução Julho 2005 - Versão 1.0 Pág. 5



1.3 Notas Prévias

Os Menus e Sub-Menus são apresentados na barra vertical esquerda do ecrã, através da qual se navega ao longo da aplicação. Ao longo deste guia apresentam-se todos os ecrãs desprezando-se esta barra, a fim de optimizar as imagens sobre as quais incidem as descrições. A opção "Menu Inicial" encontra-se sempre disponível.

Ecrã Menu inicial

Pagamento Automático e Terminais PMB TB:35 (CER) Inserção de Comerciante Consulta Comerciante Lista Comerciantes Consulta Estabelecimento Lista Estabelecimentos Consulta TPAs Lista TPAs do Estabelecimento Lista TPAs Proprietário Menu Inicial

Figura 1.2

Na navegação pelo Serviço existem ecrãs que se repetem com frequência. Para não tornar este guia demasiado extenso apresenta-se o seu formato de seguida e serão apenas referenciados posteriormente, sempre que necessário.

Pág. 6 Julho 2005 - Versão 1.0 Introdução



É o caso da **Consulta a Comerciante**, onde é necessária a inserção do número de pessoa colectiva ou do seu número de Comerciante:



Figura 1.3

E da **Consulta a Estabelecimento**, através da inserção do número de Comerciante e número de Estabelecimento:



Introdução Julho 2005 - Versão 1.0 Pág. 7



2. Gestão de Comerciantes – sem alteração

2.1 Inserção de Comerciante - H101

Entende-se como Comerciante Multibanco, a entidade cujos dados de identificação estão matriculados no Sistema Central da SIBS. Tem uma chave única que é composta pelo Número de Identificação Fiscal (NIF) ou pelo Número de Comerciante Multibanco.

Nesta função é dada a possibilidade aos Bancos e às restantes entidades creditadas para o efeito, de efectuarem a inserção dos comerciantes seus clientes, que ainda não se encontrem matriculados no sistema central. São obrigatórios entre outros, os elementos que identificam o comerciante, nome, NIF, morada e localidade fiscal, o código de actividade em que está inserido. Na resposta, é atribuída pelo sistema central, uma identificação numérica que passa a fazer parte da chave deste comerciante.

2.2 Consulta Comerciante - H102

Função que permite aos utilizadores, a consulta aos dados dum comerciante matriculado no sistema central da SIBS. No pedido deve ser indicado o NIF do comerciante ou o seu número de comerciante Multibanco. Na resposta e caso exista, são devolvidos os elementos de identificação posicionados para o comerciante indicado no pedido.

2.3 Alteração Comerciante - H103

Nas situações em que o Comerciante está matriculado no sistema central, mas os dados posicionados não estão correctos ou actualizados, como por exemplo, a morada, foi implementada esta funcionalidade para a modificação desses mesmos dados, permitindo deste modo, a actualização da informação. Esta alteração de dados, só é possível à entidade que inseriu o comerciante no sistema central da SIBS.



2.4 Lista Comerciantes - H107

Função que possibilita a consulta, em modo listagem e de uma forma sequencial, dos comerciantes definidos no sistema central da SIBS. A partir desta listagem pode aceder-se à informação detalhada de cada comerciante.





3. Gestão de Estabelecimentos

Comerciante Multibanco é uma entidade cujos dados de identificação estão matriculados no Sistema Central da SIBS. Tem uma chave única que é composta pelo Número de Identificação Fiscal (NIF) ou pelo Número de Comerciante Multibanco.

Entende-se como Estabelecimento de um Comerciante, os dados que reúnem a informação sobre a localização geográfica, elementos para eventuais contactos, etc., onde os terminais pontos de venda se encontram instalados. Um Comerciante pode ter mais do que um Estabelecimento associado.

As funcionalidades que fazem parte da Gestão de Estabelecimentos, apresentadas no diagrama de funções, figura 1.1, são:

- Inserção de Estabelecimento
- · Consulta a Estabelecimento
- Alteração de Estabelecimento
- Lista de Estabelecimentos

3.1 Inserção de Estabelecimento - H104

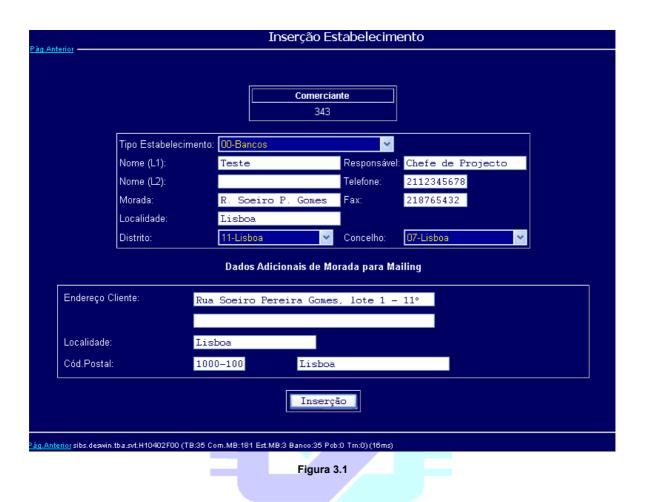
A opção **Inserção de Estabelecimento**, como o próprio nome indica, permite inserir Estabelecimentos num Comerciante, previamente matriculado no sistema central da SIBS, através da opção Inserção de Comerciante.

Os procedimentos para a inserção de um Estabelecimento são:

- 1. No menu inicial, seleccionar a função Consulta a Comerciante.
- Inserir o número de Comerciante para o qual se deseja associar um novo Estabelecimento e pressionar Consulta (figura 1.3); é apresentado o ecrã com a informação referente ao Comerciante.
- 3. Pressionar **Inserção** no grupo de botões relativos a Estabelecimento; é disponibilizado o ecrã referente à página de inserção de dados relativos a Estabelecimento.

Pág. 10 Julho 2005 - Versão 1.0





- 4. Seleccionar o Tipo de Estabelecimento desejado, na drop down box.
- 5. Inserir os dados nos campos: Nome (1), Nome (2) preenchimento facultativo, Responsável, Morada, Localidade, Telefone e Fax. (Dados para informação nos talões dos TPAs e para contacto.)
- 6. Seleccionar o distrito e concelho desejados, nas drop down box.
- 7. Inserir os dados adicionais de morada para mailing- preenchimento facultativo.
- 8. Pressionar Inserção.

Os dados são inseridos no Sistema, sendo devolvido ecrã de consulta ao Estabelecimento inserido, incluindo já o número de Estabelecimento atribuído pelo Sistema. A numeração é sequencial, para cada Comerciante.

Observações:

- No preenchimento dos campos alfanuméricos, o primeiro carácter tem obrigatoriamente de ser maiúsculo.
- O não preenchimento de qualquer um dos campos obrigatórios (Nome, Morada, Localidade, Responsável, Telefone, Distrito, Concelho) despoleta uma mensagem de erro.



3.2 Consulta Estabelecimento – H105

Esta função permite a consulta aos dados de um Estabelecimento de determinado Comerciante matriculado no Sistema Central da SIBS.

A Consulta a Estabelecimento é efectuada a partir do primeiro nível de menu (figuras 1.2. e 1.4).

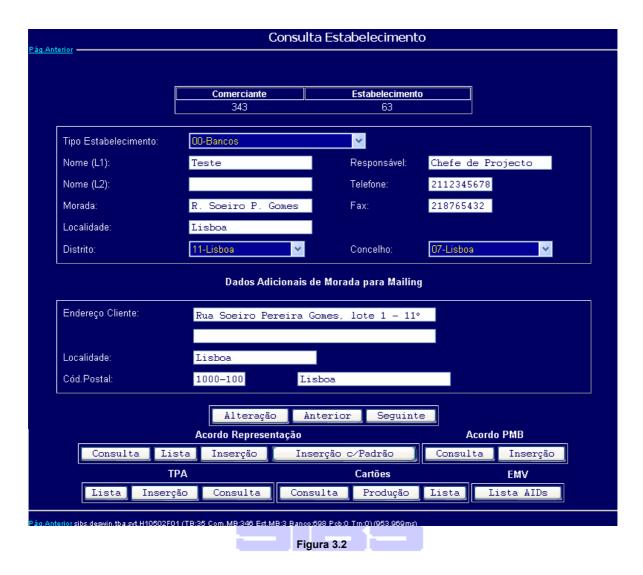
A partir desta funcionalidade, para além dos botões relativos à paginação, acede-se às funções de gestão de Acordos de Representante, gestão de Acordo PMB, gestão de Terminais de Pagamento Automático, gestão de cartões supervisor e listagem EMV.

Seguem-se os procedimentos para a **Consulta a Estabelecimento** de um Comerciante matriculado no Sistema.

Existem dois caminhos possíveis para a consulta aos dados de um Estabelecimento:

- Consulta através do Comerciante Figura 1.3
- 1. No menu inicial seleccionar a função Consulta a Comerciante.
- 2. Inserir o número de Comerciante a consultar e pressionar **Consulta**; é apresentado o ecrã com a informação referente ao Comerciante.
- 3. Pressionar **Consulta** no grupo de botões relativos a Estabelecimento.
- 4. Inserir o número do Estabelecimento para o qual se deseja consultar os dados e pressionar **Consulta**; é apresentada a página com os dados do Estabelecimento.
 - Consulta directamente ao Estabelecimento Figura 1.4
- 1. No menu inicial seleccionar a função Consulta de Estabelecimento.
- 2. Inserir o número do Comerciante e Estabelecimento a consultar e pressionar **Consulta**; é apresentada a página com os dados referentes ao Estabelecimento.





Observações:

- Esta função permite a alteração de todos os campos, com excepção de número de Comerciante e de Estabelecimento, através da edição dos campos a alterar e confirmando no botão Alteração, efectuando-se então o *link* para a mensagem H106 Alteração de Estabelecimento.
- Se não existir o Estabelecimento solicitado é despoletada a mensagem "Erro no campo de *input*, Estabelecimento inexistente".

3.3 Alteração de Estabelecimento - H106

A partir da função de Consulta de Estabelecimento possibilita-se, em situações de dados incorrectos ou desactualizados, efectuar as alterações necessárias.

Os procedimentos para a alteração dos dados referentes ao Estabelecimento de um Comerciante matriculado no Sistema são:

1. No menu inicial, seleccionar a função Consulta Estabelecimento.



2. Inserir o número de Comerciante e do respectivo Estabelecimento, para o qual se deseja alterar os dados, e pressionar **Consulta** (figura 1.4); é apresentado o ecrã com a informação referente ao Estabelecimento.

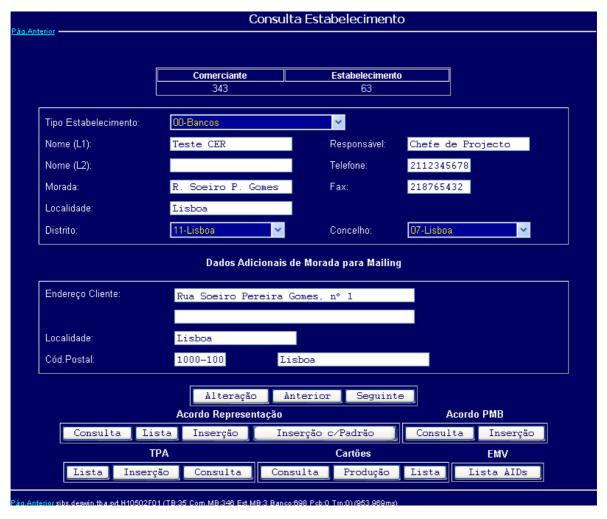


Figura 3.3

- 3. Proceder às alterações desejadas e pressionar Alteração.
- 4. A informação é actualizada.

Observações:

- A alteração de dados do Estabelecimento só pode ser efectuada por um terminal pertencente à entidade que o inseriu.
- As regras de validação dos campos são as mesmas que as utilizadas na inserção de Estabelecimento (ponto 3.1)

Pág. 14 Julho 2005 - Versão 1.0 Gestão de Estabelecimentos



3.4 Lista de Estabelecimentos – H108

A partir da função de **Consulta de Comerciante**, o botão **Lista** permite listar todos os Estabelecimentos matriculados no Comerciante indicado no pedido de dados. A partir da listagem é possível aceder à consulta da informação detalhada de cada Estabelecimento através do *link* à mensagem H105- Consulta Estabelecimento.

Os procedimentos para a Listagem dos Estabelecimentos pertença de um Comerciante matriculado no Sistema são:

- 1. No menu inicial, seleccionar a função Consulta a Comerciante.
- 2. Inserir o número de Comerciante para o qual se deseja consultar os Estabelecimentos associados e pressionar **Consulta** (figura 1.3); é apresentado o ecrã com a informação referente ao Comerciante.

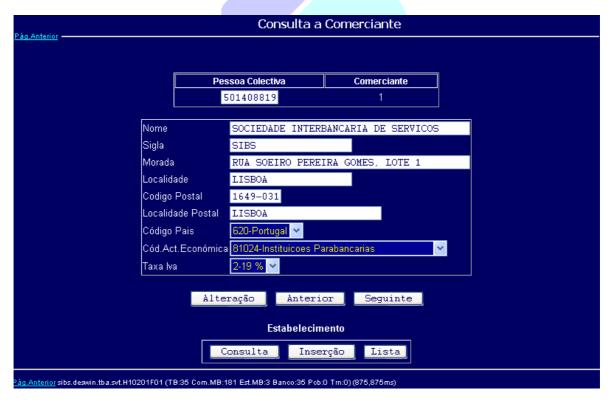


Figura 3.4

 Pressionar Lista no grupo de botões de Estabelecimento; é mostrada uma listagem com todos os Estabelecimentos do Comerciante (os botões de paginação encontram-se disponíveis no caso de uma lista numerosa).





Figura 3.5

Observações:

- A não existência de dados a listar despoleta a mensagem de erro "Não existem mais Estabelecimentos para este Comerciante".
- Pode-se aceder à informação detalhada do Estabelecimento, seleccionando o número do estabelecimento (é efectuado *link* à mensagem H105 Consulta a Estabelecimento).



Pág. 16 Julho 2005 - Versão 1.0



4. Gestão de Acordos de Representação

Acordo de Representação é o conjunto de condições contratuais, celebradas entre o Representante de uma marca de cartões e os Comerciantes seus clientes, matriculado no sistema central da SIBS, às quais ficam sujeitas as operações efectuadas pelos cartões representados pela Instituição que matricula o Acordo, nos terminais do Comerciante.

Acordo padrão é o conjunto de condições contratuais definidas de forma genérica por um Representante, para serem replicadas de forma simplificada em vários Comerciantes seus clientes. Os Acordos padrão são inseridos através do serviço 21 – Representante de Cartões.

As funcionalidades que fazem parte da gestão dos Acordos de Representação, apresentadas no diagrama de funções, figura 1.1, são:

- Inserção de Acordo de Representação
- Consulta ao Acordo de Representação
- Alteração ao Acordo de Representação
- Inserção de Acordos de Representação com padrão
- Alteração de Acordos de Representação com padrão
- Consulta a Acordos de um Estabelecimento

4.1 Inserção de Acordo de Representação - H124

Sempre que o Representante de um determinado produto financeiro, concluir a definição das regras comerciais a aplicar junto do Comerciante seu cliente, deve inserir no Sistema os valores acordados. Será nesta funcionalidade de **Inserção de Acordo**, que lhe é permitida a execução dessa tarefa.

Os procedimentos para inserção de dados no ecrã de Inserção de Acordo de Representação são os que sequem:

- 1. No menu inicial seleccionar Consulta Estabelecimento.
- 2. Inserir os dados referentes ao Comerciante e Estabelecimento desejados e pressionar **Consulta** (figura 1.4); é apresentado o ecrã com os dados referentes ao Estabelecimento.
- No grupo de botões associado ao Acordo Representação pressionando Inserção, é disponibilizada a página para a inserção de dados:



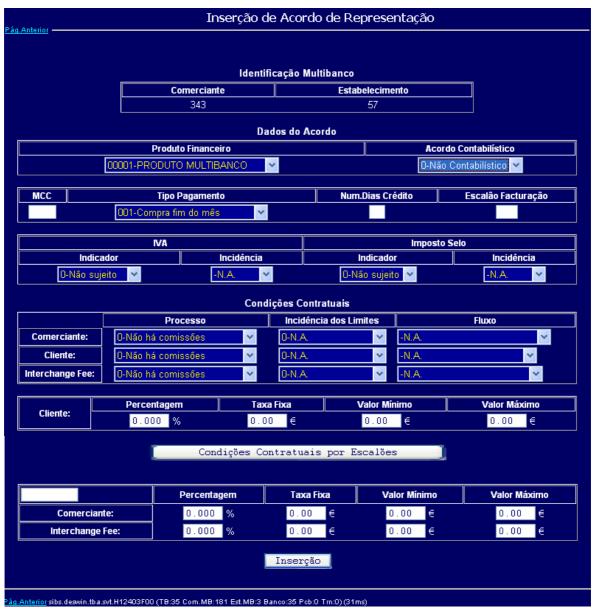


Figura 4.1

- 4. Seleccionar Produto Financeiro = 00001-Produto Multibanco.
- 5. Seleccionar, na *drop down box*, o tipo de Acordo de Acordo Contabilístico que se pretende. No caso do produto Multibanco, apenas é possível indicar que o Acordo é "1-Contabilístico".
- Preencher o Merchant Cathegory Code (MCC). A validação deste campo é feita com base no CAE do Comerciante MB.
- 7. Seleccionar o **Tipo de Pagamento**. No caso do produto Multibanco, apenas é possível indicar que o Tipo de Pagamento é "000-N.A.".
- 8. Inserir o n.º de dias para crédito ao Comerciante após o fecho do período contabilístico, no campo **Num. Dias Crédito**. No caso de Acordos contabilísticos não pode ser preenchido pelo utilizador, caso contrário é apresentada a mensagem de erro "Número de Dias a Crédito Inválido".



9. Inserir **Escalão de Facturação** – campo de preenchimento facultativo. O seu valor, se preenchido, deve ser numérico e inferior a 16, caso contrário é apresentada a mensagem de erro "Escalão de Facturação Inválido".



Figura 4.2

- 10.Inserir, no grupo de dados Condições Contratuais, as aplicáveis ao Comerciante, Cliente e Interchange Fee não é obrigatório o preenchimento de todos os parâmetros Comerciante, Cliente e Interchange Fee. No entanto, quando preenchidos neste ponto, têm obrigatoriamente de ser preenchidos coerentemente os campos de percentagem, taxa fixa, valor mínimo e valor máximo, respectivos.
 - Preenchimento do campo Processo (figura 4.3) com a selecção de um dos valores apresentados na drop down box, respectivamente:
 - 0 Não há comissões (valor apresentado por defeito)
 - 1 Taxa percentual
 - 2 Taxa fixa
 - 3 Taxa percentual e taxa fixa

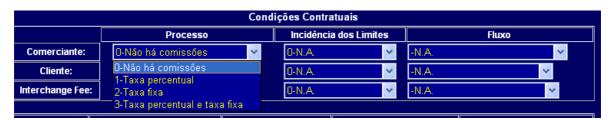


Figura 4.3

- Selecção do campo Incidência dos Limites (figura 4.4) com a selecção de um dos valores apresentados na drop down box, respectivamente:
 - 0 Não aplicável (valor apresentado por defeito)
 - 1 Sobre valor variável
 - 2 Sobre o Valor total

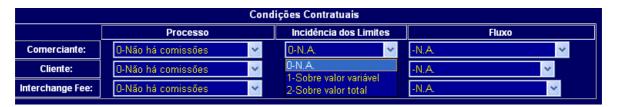




Figura 4.4

Selecção da opção Fluxo (figura 4.5)— campo de selecção obrigatória caso o respectivo "Processo" esteja preenchido com valor diferente de "0 – Não há comissões". No caso de indevido não preenchimento, apresenta-se uma mensagem de erro.



Figura 4.5

- Para Comerciante, valores possíveis
- Não aplicável
- CD Comerciante -> Proprietário
- Para Cliente, valores possíveis:
 - Não aplicável
- PR Cliente -> Acquirer
- PE Cliente -> Banco Emissor
- Para Interchange Fee valores possíveis:
 - Não aplicável
 - DE Proprietário -> Banco Emissor
- 11. Preenchimento dos dados referentes aos campos Percentagem, Taxa Fixa, Valor Mínimo e Valor Máximo aplicáveis ao Cliente, titular do cartão que efectua a transacção, caso se tenha seleccionado o "Processo" associado ao Cliente diferente de "não aplicável", no ponto anterior. Os dados contratuais aplicáveis ao Cliente são independentes dos dados dos escalões, caso estes existam.



Figura 4.6

O preenchimento dos 4 campos depende das selecções efectuadas no grupo "condições contratuais".



Para o caso do parâmetro Processo

Processo	Validação		
Não há comissões	Nenhum dos campos referentes à inserção de valores pode ser preenchido.		
Taxa percentual	Campo percentagem preenchido		
	Campo taxa fixa não preenchido		
Taxa fixa	Campo percentagem não preenchido		
	Campo taxa fixa preenchido		
Taxa percentual e taxa fixa	Campos percentagem e taxa fixa preenchidos		

Para o caso do parâmetro Incidência dos Limites

Incidência dos Limites	Validação		
Não Aplicável	Campos valor mínimo e valor máximo não podem ser		
	preenchidos.		
Sobre valor variável	Campos valor mínimo e valor máximo preenchidos		
Sobre o Valor Total	Campos valor mínimo e valor máximo preenchidos		

12. Caso as condições contratuais a parametrizar no sistema não estejam dependentes do valor de cada transacção, estamos perante **condições contratuais sem escalões**. Nesse caso não se deve pressionar o botão "condições contratuais por escalões" e deve preencher-se o conjunto de dados que se lhe seguem, de acordo com os Processos e Incidência de Limites definidos anteriormente (ponto 10). Assim, inserir os valores nos campos Percentagem, Taxa fixa, Valor mínimo e Valor máximo, aplicáveis ao **Comerciante** e à *Interchange Fee*, nas Condições Contratuais sem escalões.

As regras de validação são as apresentadas nas duas tabelas do ponto 11.

Falhas no preenchimento originam mensagem de erro.

13. Caso as condições contratuais a parametrizar no sistema estejam dependentes do valor de cada transacção, estamos perante **condições contratuais com escalões**, para os dados associados ao **Comerciante e** *Interchange Fee*.

Para introduzir os escalões possíveis para o contrato (expansão de 9 possibilidades), pressionar a barra **Condições Contratuais por Escalões**.

- Preenchimento dos campos Percentagem, Taxa fixa, Valor mínimo e Valor máximo, de cada escalão, de Acordo com os trâmites do ponto 12.
- Preenchimento do campo Limite Superior Valor Transacção. Este campo tem de ser preenchido para cada escalão inserido. Os escalões devem ser inseridos de forma crescente no seu limite.
 - Falha no preenchimento origina mensagem de erro.
- O último escalão com dados diferentes de zero, tem de ser preenchido com o campo Valor Máximo = 99999.







Figura 4.7

14. Após inserção de toda a informação desejada, pressionar Inserção.

Caso os dados sejam inseridos com sucesso, é devolvida mensagem informativa da conclusão da operação.

Observações:

- Não é possível inserir Acordos em Estabelecimentos sem registo de Dados Operacionais, caso contrário é apresentada uma mensagem de erro. Os dados operacionais são inseridos a partir do serviço 21 - Representante de Cartões.
- Não é efectuado processamento sobre os campos relativos ao IVA e Imposto de Selo.

4.2 Consulta ao Acordo de Representação - H125

Através da Consulta Estabelecimento é possível efectuar a Consulta ao Acordo de Representação.

Os procedimentos para a Consulta a Acordos de Representação de Estabelecimentos matriculados no Sistema são:

1. No menu inicial, seleccionar a função Consulta a Estabelecimento.



- 2. Inserir o número de Comerciante e de Estabelecimento para a consulta a Acordos de Representante e pressionar **Consulta** (figura 1.4); é apresentado o ecrã com a informação referente ao Estabelecimento.
- 3. Pressionar **Consulta** no grupo de botões associado ao Acordo Representante. É apresentado o ecrã com a página para selecção do produto financeiro.



Figura 4.8

4. Com o Produto Financeiro = Produto Multibanco, pressionar **Consulta**; é apresentado o ecrã com a informação relativa ao Acordo. A área referente aos escalões encontra-se expandida mesmo quando não existam escalões.

Observações:

- Caso Acordo activo, os botões/funcionalidades disponíveis são:
 - Alteração de Acordo, link para a mensagem H126
 - Alteração de Acordo com Padrão, link para a H133
 - Abate de Acordo, link para a H126
- Caso Acordo inactivo, os botões/funcionalidades disponíveis são:
 - Alteração de Acordo, link para a H126
 - Alteração de Acordo com Padrão, link para a H133

4.3 Alteração ao Acordo de Representação - H126

Função que permite modificar as regras comerciais inseridas no Sistema Central, de acordo com os novos valores estabelecidos contratualmente entre o Representante e os Comerciantes seus clientes.

Através da funcionalidade de Consulta Acordo de Representação, onde os dados se encontram editáveis, a modificação dos campos e selecção do botão **Alteração Acordo** permite o processamento de substituição dos valores anteriormente arquivados.

Os Acordos de representação têm um atributo que informa o seu estado; este pode ser activo ou inactivo. Quando um Acordo é inserido, fica no estado activo. A inactivação de um Acordo efectuase através da operação de **Abate** de Acordo. Não é possível efectuarem-se transacções ao abrigo de um Acordo abatido, isto é, com estado inactivo. Pode efectuar-se uma alteração de estado de um Acordo, passando-o de inactivo para activo.



Os procedimentos para a **Alteração a Acordo** de Representação de Estabelecimento matriculado no Sistema são, e de acordo com as três situações possíveis:

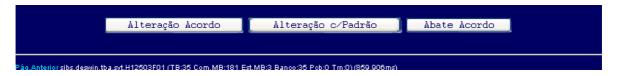


Figura 4.9

> Alteração de Acordo sem Padrão

- 1. No menu inicial, seleccionar a função Consulta a Estabelecimento.
- 2. Inserir o número de Comerciante e de Estabelecimento para a consulta ao Acordo e pressionar **Consulta** (figura 1.4); é apresentado o ecrã com a informação referente ao Estabelecimento.
- 3. Pressionar **Consulta** no grupo de botões associado ao Acordo Representante; é apresentado o ecrã com a página para selecção do produto financeiro.
- 4. Com o produto financeiro = Produto Multibanco, pressionar **Consulta**; é apresentado o ecrã com a informação relativa ao Acordo. A área referente aos escalões encontra-se expandida mesmo quando não existam escalões.
- 5. Proceder às alterações desejadas tendo em conta as regras descritas no capítulo 4.1– Inserção de Acordo de Representação.
- 6. Pressionar o botão Alteração Acordo; a informação é actualizada, caso não existam erros.

Alteração de Acordo Com Padrão

Embora neste ponto seja possível efectuar a alteração de um Acordo Representante com padrão, abandonando as condições contratuais particulares e associando-o a um Acordo Padrão, este assunto é abordado com detalhe no capítulo 4.5.

Abate de Acordo

- 1. No menu inicial, seleccionar a função Consulta a Estabelecimento.
- 2. Inserir o número de Comerciante e de Estabelecimento para a consulta ao Acordo e pressionar **Consulta** (figura 1.4); é apresentado o ecrã com a informação referente ao Estabelecimento.
- 3. Pressionar **Consulta** no botão do conjunto Acordo Representante; é apresentado o ecrã com a página para selecção do produto financeiro.
- 4. Com o produto financeiro = Produto Multibanco, pressionar **Consulta**; é apresentado o ecrã com a informação relativa ao Acordo. A área referente aos escalões encontra-se expandida mesmo quando não existam escalões.
- 5. Pressionar botão Abate Acordo.
- 6. Pressionar OK



Figura 4.10



Caso os dados sejam abatidos com sucesso, é devolvida a mensagem informativa da conclusão da operação. O estado do Acordo fica **Inactivo**.

4.4 Inserção de Acordo de Representação com Padrão - H132

A funcionalidade permite a definição de condições contratuais a aplicar pelo Representante a determinado Comerciante seu cliente, através da associação das condições pré-definidas num Acordo padrão.

Os procedimentos para a inserção de Acordo de representação com padrão num Estabelecimento matriculado no Sistema são:

- 1. No menu inicial, seleccionar a função Consulta a Estabelecimento.
- 2. Inserir os dados referentes ao Comerciante e Estabelecimento desejados e pressionar **Consulta** (figura 1.4); é apresentado o ecrã com os dados referentes ao Estabelecimento.
- 3. No grupo de botões associado ao Acordo Representação pressionando **Inserção c/Padrão**, é disponibilizada a página para a inserção de dados:



Figura 4.11

- 4. Seleccionar o **Produto Financeiro** que deve ser Produto Multibanco.
- 5. Inserir a **Identificação do Acordo Padrão**, correspondente ao ID de Acordo padrão já criado através do serviço 21 Representante Cartões.
- 6. Preencher o Merchant Cathegory Code (**MCC**). A validação deste campo é feita com base no CAE do Comerciante MB.
- 7. Inserir o **n.º de dias para crédito** ao Comerciante após o fecho do período contabilístico, no campo Num. Dias Crédito. No caso de Acordos contabilísticos não pode ser preenchido pelo utilizador, caso contrário é apresentada a mensagem de erro "Número de Dias a Crédito Inválido".



- 8. Inserir **Escalão de Facturação** campo de preenchimento facultativo. O seu valor, se preenchido, deve ser numérico e inferior a 16, caso contrário é apresentada a mensagem de erro "Escalão de Facturação Inválido".
- 9. Pressionar o botão Inserção.

A informação é introduzida no sistema, caso não existam erros.

Observações:

- Não é possível inserir Acordos em Estabelecimentos sem registo de Dados Operacionais, caso contrário é apresentada uma mensagem de erro. Os dados operacionais são inseridos a partir do serviço 21 – Representante de Cartões.
- Na **Consulta a Acordo** o campo ID. Acordo Padrão encontra-se preenchido, enquanto os parâmetros relativos às condições contratuais e respectivos escalões encontram-se limpos.

4.5 Alteração de Acordo de Representação com Padrão - H133

A partir desta funcionalidade, o Representante pode alterar a identificação de um Acordo Padrão que se encontra associado a um Estabelecimento de um Comerciante seu cliente.

A funcionalidade de Abate encontra-se apenas disponível através da consulta ao Acordo de Representante, como descrito no capítulo 4.2. No entanto, caso o Acordo esteja inactivo, pode ser activado através da Alteração de Acordo Representante com Padrão, mudando o campo estado para Activo.

Os procedimentos para a alteração de Acordo de representação com padrão num Estabelecimento matriculado no Sistema são:

- 1. No menu inicial, seleccionar a função Consulta a Estabelecimento.
- 2. Inserir o número de Comerciante e de Estabelecimento para a consulta a Acordos de Representante e seleccionar **Consulta** (figura 1.4); é apresentado o ecrã com a informação referente ao Estabelecimento.
- 3. Pressionar **Consulta** no grupo de botões associado ao Acordo Representante; é apresentado o ecrã com a página para selecção do produto financeiro.
- 4. Com o produto financeiro = Produto Multibanco, pressionar **Consulta**; é apresentado o ecrã com a informação relativa ao Acordo. A área referente aos escalões encontra-se expandida mesmo quando não existam escalões.
- 5. Pressionar Alteração c/ Padrão; é apresentado o ecrã para alteração dos dados:





Figura 4.12

- 6. Proceder às alterações desejadas tendo em conta as regras aplicadas no capítulo 4.4 Inserção de Acordo de Representação com Padrão.
- 7. Pressionar botão **Alteração**; a informação é actualizada, caso não existam erros.

4.6 Consulta a Acordos de um Estabelecimento - H117

A função **Consulta Estabelecimento** apresenta o botão **Lista**, no grupo de botões de Acordo de Representação, que permite listar os Acordos de representação existentes para o Estabelecimento indicado no pedido de dados.

Nas situações em que a entidade que consulta a informação é Representante do Acordo, a partir desta listagem pode aceder ao detalhe da informação através do *link* à mensagem H125 – Consulta a Acordo.

Os procedimentos para a consulta a Acordos de um Estabelecimento existentes num Comerciante matriculado no Sistema são:

- 1. No menu inicial, seleccionar a função Consulta a Estabelecimento.
- 2. Inserir o número de Comerciante e de Estabelecimento para o qual se pretende a consulta a Acordos de Representante e pressionar **Consulta** (figura 1.4); é apresentado o ecrã com a informação referente ao Estabelecimento.
- Seleccionar Lista no grupo de botões de Acordo Representante; é mostrada a listagem de todos os Acordos:





Figura 4.13

Observações:

 Pode-se aceder à informação detalhada, apenas do Acordo do produto Multibanco, seleccionando o código do produto (é efectuado link à H125 – Consulta ao Acordo de Representação").





5. Gestão de TPAs - sem alterações

5.1 Inserção de TPA - H112

Função disponível para as entidades que apoiam terminais de ponto de venda.

Na inserção dos dados do Terminal deve indicar-se entre outros elementos, o Tipo de TPA a instalar; a respectiva Marca/Modelo do equipamento; as operações autorizadas; qual o fornecedor do equipamento; o tipo de comunicações instalado localmente; o tipo de serviço pretendido para o estabelecimento. No final e após a inserção, será devolvido pelo sistema central o número de TPA atribuído na rede Multibanco.

5.2 Consulta a TPA - H113

Função que permite ao utilizador, a consulta aos dados específicos dum Terminal de Pagamento Automático.

No pedido, deve indicar o número do TPA. Na resposta, serão devolvidos os elementos específicos do equipamento; tipo de comunicações; identificação do fornecedor; as operações autorizadas; a data da matrícula e a operação principal definida para o TPA.

5.3 Consulta a Estado de Funcionamento de TPA – H114

Após a entrada em funcionamento do Terminal de Pagamento Automático, nesta opção, o utilizador pode consultar o seu estado de funcionamento.

Para esse efeito, deve após a consulta ao TPA, seleccionar sobre a opção Funcionamento. Na resposta são devolvidos os dados específicos do equipamento e matriculados pela entidade proprietária; os dados do Comerciante e Estabelecimento onde o terminal está matriculado; o estado de funcionamento; e diversa informação estatística. Informação sobre elementos da conta apenas é disponibilizada neste serviço.

5.4 Alteração de TPA - H115

Opção disponível após a consulta aos dados do TPA e que possibilita a modificação e consequente actualização dos elementos posicionados no sistema Multibanco. A actualização da informação que foi modificada só tem efeitos após o fecho e posterior abertura de um novo período contabilístico no terminal.



5.5 Abate TPAs – H116

Função que possibilita a eliminação de um registo de Terminal de Pagamento Automático, do ficheiro de terminais da Rede Multibanco.

O abate de um TPA só pode ser efectuado caso se verifiquem as seguintes condições:

- A Entidade que pretende efectuar o abate é a que efectuou a sua matrícula.
- O TPA tem o Período Contabilístico Encerrado.
- O Terminal não tem Acordos de Representação activos.

Só após a confirmação das condições anteriores, o utilizador deve seleccionar o Terminal que pretende abater e confirmar a operação.

5.6 Lista TPAs - H118

Função que possibilita a consulta em modo listagem e de uma forma sequencial, dos terminais de pagamento automático dum determinado estabelecimento.

A partir desta listagem pode aceder-se à informação detalhada de cada terminal.

5.7 Lista de TPAs da Entidade de Apoio do Terminal - H123

Possibilita a um utilizador que cumpra os requisitos de proprietário de terminal, a consulta generalizada num modo de listagem, a todos os seus terminais de pagamento automático matriculados no sistema central da SIBS.

Pode efectuar a pesquisa para uma determinada região, indicando para o efeito qual o código de distrito e de concelho que pretende. Poderá também, cingir dentro da região, a pesquisa aos terminais afectos a um comerciante específico ou, ainda, pela data de matrícula de terminal.

5.8 Consulta a Operações Supervisão TPA - H128

Função que proporciona ao Banco, a consulta às operações de fecho contabilístico local dos Terminais de Pagamento Automático por si suportados, de modo a poderem responder aos pedidos de esclarecimento realizados pelos comerciantes seus clientes.



6. Gestão de Cartões – sem alterações

6.1 Pedido Produção de Cartão - H119

Os cartões de suporte dos terminais, por exemplo os cartões de supervisor, materializam a autorização de um Banco, ou de uma entidade creditada, para acolhimento dos movimentos dos fechos contabilísticos dos Terminais de Pagamento Automático.

Nesta função pode efectuar-se o pedido de produção de cartões para um Estabelecimento de um dado Comerciante MB, cliente do Banco.

São solicitados os dados do NIB destinatário dos movimentos, o tipo de cartão e a quantidade a produzir. Após a confirmação do pedido, o sistema central devolve por tipo de cartão, a numeração atribuída.

6.2 Consulta a Cartão de Estabelecimento - H120

Para a visualização da informação relativa aos cartões de suporte aos terminais, deverá ser desencadeada esta função.

A partir dos dados do estabelecimento e indicando o número de cartão, serão apresentados os elementos específicos para o cartão solicitado, nomeadamente, o tipo de cartão; a situação e respectiva; a data de produção; o NIB associado e, ainda, informação estatística de utilização. Se um cartão ainda se encontrar numa situação por produzir, o utilizador poderá alterar os dados de conta, corrigindo algum campo que se encontre preenchido incorrectamente, desencadeando para o efeito a função Alteração.

6.3 Alteração de Situação de Cartão - H121

Funcionalidade acedida após a consulta ao cartão e que permite à entidade que solicitou a produção do cartão alterar a situação do mesmo.

Se um cartão ainda se encontrar numa situação por produzir, o utilizador poderá também, alterar os dados de conta, corrigindo algum campo que se encontre preenchido incorrectamente.



6.4 Lista de Cartões de Estabelecimento - H122

Função que possibilita a consulta em modo listagem e duma forma sequencial, dos cartões do estabelecimento, indicando o número e o tipo de cartão, se supervisor, se depósito PMB, ou outro, a sua situação e diversa informação estatística.

A partir desta listagem pode aceder-se à informação detalhada de cada cartão.





7. Gestão EMV – sem alterações

7.1 Lista de AIDs de um Comerciante/Estabelecimento - H145

O AID (Application Identifier) é um elemento introduzido pelas normas EMV (Eurocard MasterCard Visa) que permite identificar uma aplicação EMV.

Esta função permite obter uma listagem dos AIDs posicionados num estabelecimento de um qualquer comerciante. A opção que permite solicitar esta lista encontra-se disponível no ecrã resultante de uma consulta a estabelecimento. Na resposta, consta o código que identifica cada AID, um descritivo desse AID e o produto financeiro que lhe está associado.

7.2 Consulta de Elementos EMV - H146

Esta funcionalidade permite consultar os elementos EMV associados a um AID que se encontre posicionado num determinado estabelecimento de um comerciante. O pedido é efectuado por escolha de um dos AIDs da lista obtida pela função anterior (**H145**). Na resposta, são apresentadas informações sobre a identificação do comerciante e do estabelecimento no representante, bem como os valores posicionados para vários elementos EMV relacionados com gestão de risco e verificação do portador de um cartão.

7.3 Alteração de Elementos EMV - H147

Funcionalidade que possibilita a alteração de quaisquer dados EMV que estejam parametrizados para um determinado AID de um Comerciante/Estabelecimento. Este pedido de alteração de elementos é efectuado na sequência da função de consulta.



8. Gestão de Certificados – sem alterações

8.1 Consulta aos Certificados MBNet de um TPA Virtual - H461

Função que permite consultar os certificados digitais existentes para um qualquer TPA Virtual. Apresenta os elementos necessários à identificação de cada um dos certificados existentes, o seu estado, tipo de renovação (renovável ou não) e validade.

8.2 Pedido de Registo e de Certificado MBNet - H460

No âmbito dos comerciantes aderentes ao MBNet, cabe a um dos Representantes do sistema, a responsabilidade de registar o comerciante no sistema Multibanco, via Terminal de Serviços, bem como de solicitar a emissão de um certificado digital à Autoridade de Certificação Multicert – na sequência do seu papel de Entidade de Registo para o TPA Virtual.

Esta funcionalidade permite solicitar a emissão do certificado supracitado. O pedido de certificado efectua-se com a inserção por parte da Entidade de Registo dos dados referentes à morada para envio de carta com elementos de segurança; indicação se o certificado será renovável; datas de início e fim de validade do certificado.

8.3 Pedido de Substituição de Certificados MBNet - H462

Opção que possibilita solicitar a substituição de um certificado digital já existente. É acedido através da função de consulta.

8.4 Alteração ao Estado e Tipo de Renovação do Certificado - H463

Após a função de consulta, esta funcionalidade permite modificar o estado e o tipo de renovação de um certificado digital. Para efectuar o pedido de alteração, a Entidade de Registo define se esta alteração é normal ou tem carácter de urgência, indicando qual o novo estado do certificado; motivo de suspensão (quando aplicável); se o certificado é ou não renovável.



9. Gestão de Acordo Porta-Moedas Multibanco – sem alterações

9.1 Inserção de Acordo PMB - H109

Sempre que o Banco de Apoio ou a Entidade mandatada, concluir a definição das regras comerciais a aplicar junto dos seus clientes, para as transacções realizadas com Porta Moedas MB, deverá inserir no Sistema Central esses valores acordados. É nesta função, que lhe é permitida a execução desta tarefa.

9.2 Alteração de Acordo PMB - H110

Nesta função poderão ser modificadas as regras comerciais para o acordo PMB, aplicadas junto dos clientes e inseridas no Sistema Central anteriormente, de acordo com os novos valores estabelecidos.

9.3 Consulta a Acordo PMB - H111

Funcionalidade que possibilita a consulta aos valores posicionados no sistema central da SIBS, para o acordo PMB.

É a partir desta função que se pode modificar e actualizar a informação existente, executando-se a mensagem de Alteração.



10. Mensagens de Erro

Sempre que uma transacção de Terminal de Serviços SIBS não é concluída com sucesso, a aplicação apresenta um ecrã de erro cujo formato é standard para todas as mensagens, de todos os servicos.

Estes ecrãs contêm, na sua parte final, um texto que tem o objectivo de permitir que o utilizador compreenda a razão da recusa da transacção. As partes inicial e central do ecrã contêm os elementos a facultar à SIBS sempre que haja necessidade de esclarecimentos adicionais sobre o motivo do erro; são eles a informação presente na caixa de texto, os códigos de resposta, de recusa e a referência da resposta.

Poderão ser enviadas à SIBS sugestões de melhoria dos ecrãs e textos de erro.

Exemplos de ecrãs de erro mais frequentes:

Não preenchimento de campo obrigatório

Mensagem apresentada quando na inserção/alteração de um registo, não se efectua o preenchimento de um campo obrigatório. O exemplo abaixo reflecte um erro por falta de input de nome, no caso de inserção de estabelecimento.



Figura 10.1

Selecção de campo não permitida

Mensagem apresentada quando na inserção/alteração de um registo, se selecciona um valor não permitido, face às restantes opções já tomadas para os outros campos. No exemplo seguinte apresenta-se o caso em que, na inserção de um acordo com produto financeiro Multibanco, se tenta indicar que o mesmo é não contabilístico.

Pág. 36 Julho 2005 - Versão 1.0 Mensagens de Erro





Figura 10.2

Obrigatória a inserção prévia de outros elementos

Mensagem apresentada quando previamente à operação que se está a tentar executar, é necessário matricular outros dados no sistema. No exemplo seguinte, apresenta-se a mensagem de erro na inserção de Acordo, quando previamente não foram matriculados os Dados Operacionais do Estabelecimento, através do serviço 21.



Figura 10.3

Consulta a dados inexistentes

Mensagem apresentada na tentativa de consulta a um elemento que não foi inserido no sistema. No exemplo seguinte, apresenta-se o ecrã de erro na consulta a um acordo inexistente.

Mensagens de Erro Julho 2005 - Versão 1.0 Pág. 37





Figura 10.4

Observações:

 Quando o texto apresentado no final do ecrã é "Código de erro inexistente", o erro refere-se a uma validação implementada, para a qual não foi ainda atribuído um texto de erro específico.
 Toda a informação presente no ecrã de erro deve ser facultada à SIBS para análise.



Pág. 38 Julho 2005 - Versão 1.0 Mensagens de Erro